

Ano 14 Nº 3531

Divulgação sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Página 16

Publicação segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Considerando: As Leis Municipais Nº. 2.726/2023 de 31/03/2023 e Nº. 2.768/2023 de 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador **CLAUDEMIR DE SOUZA CAMPOS**, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de Cuiabá MT, no período de 22 a 25 do mês de Janeiro do ano de 2025, para cumprir agenda junto à SEDUC – Secretaria de Estado de Educação, SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e na Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Determinar ao setor financeiro que, em conformidade com Lei 2.768/2023 de 22/12/2023, efetue o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 463,64 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 1.390,92 (um mil e trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, já descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Reginaldo Martins Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA 010/2025

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Carla Cristina Calefi Mayer, para o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, instituído pela Lei Complementar nº 080 de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e afixe.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, 23 de janeiro de 2025.

Karine Inês Berna de Souza
Presidente

PORTARIA 011/2025

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Andressa Francielle Weber dos Santos Ribeiro, para o cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, instituído pela Lei Complementar nº 080 de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e afixe.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, 23 de janeiro de 2025.

Karine Inês Berna de Souza
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 23/01/2025

Ano 14 Nº 3531

Divulgação sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Página 17

Publicação segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Data de início de recebimento de propostas: 23/01/2025 – 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/01/2025 – 07:59 (horário de Brasília)

Data da sessão: 28/01/2024

Horário da fase de lances: 08h00m às 14h00m (horário de Brasília)

Critério de Julgamento: Menor Preço – Menor Taxa Administrativa

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000001/2025

Fonte: compras.gov.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com tecnologia de cartão magnético, pago através de taxa de administração, valor estimado do combustível baseado no preço médio do combustível divulgado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP – CUIABÁ, para atendimento à frota pertencente a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Ipiranga do Norte-MT, 23 de Janeiro de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 07/GP/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SR. FLÁVIO VINÍCIUS FONSECA DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e cumprindo o que determina o Art. 39, § 3º. da Carta Magna Brasileira/88, c/c com o Art. 99. e 100 §3º da Lei 689/2022, de 13 de setembro de 2022 que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos do município de Nortelândia, estado de Mato Grosso, e dá outras providências correlatas e ainda,

Considerando, as informações exaradas pelo responsável do RH deste órgão, anexando o espelho de histórico da movimentação de férias do servidor ora requerente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de 10 (dez) dias de férias e a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário ao Servidor Público Municipal, Srº. LAURO JOSNEY CORRÊA, brasileiro, casado, portador do RG - nº. 1099500-5 SJ/MT e CPF - nº. 693.215.071-91 referente ao período aquisitivo de 10/2/2024 à 10/2/2025, a serem usufruídos 10 (dez) dias no período de 4/2/2025 à 14/2/2025, observada a conveniência administrativa.

Parágrafo Único – Fica a Secretaria Geral da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor e a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias na folha salarial competência do mês de janeiro/2025, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º – O Servidor retornará as suas funções habituais em 15/2/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P U B L I C A – S E

R E G I S T R A – S E

C U M P R A – S E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

Vereador FLÁVIO VINÍCIUS FONSECA DE SÁ

Presidente da Câmara Municipal

Nortelândia/MT.

PORTARIA Nº. 08/GP/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação do responsável pelo sistema de Ouvidoria da Câmara Municipal de Nortelândia-MT, e dá outras providências.”

O Sr. FLAVIO VINICIUS FONSECA DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, consoante o que dispõe a Resolução nº 040/2023, de 02 de Março de 2023 e Lei nº 721/2023, de 17 de Abril de 2023, resolve:

Art. 1º Fica designado como responsável pelo Sistema de Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal, o Sr. JOSENILDO SÁ TELES PORTO, portador do RG sob nº 0742493-0 SJ/MT e inscrito no CPF - nº. 571.703.551-91, lotado no cargo de técnico de serviços administrativos, matrícula funcional nº.13.